



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 06 ao PLE 031/23 – PROC. 1058/23

Adiciona, onde melhor couber, o artigo com a redação que segue:

“Art. Fica o Executivo Municipal de Porto Alegre autorizado a conceder permissão de uso de imóveis próprios municipais que estejam ociosos e em condições estruturais adequadas para famílias de baixa renda desabrigadas e/ou que estejam em áreas de risco, para fins de moradia.”

## Exposição de Motivos

Da tribuna.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

**Vereadora Karen Santos**

**Vereador Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL)**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 28/09/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 28/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0630217** e o código CRC **CE7D6FA2**.

---

Referência: Processo nº 118.00585/2023-36

SEI nº 0630217